

Boletim de Serviço

nº 1513, de 13 de março de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 67, de 09 de março de 2023	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 731, de 10 de março de 2023	6
Portaria - SEI nº 732, de 10 de março de 2023	6
Portaria - SEI nº 740, de 13 de março de 2023	7
EXONERAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 723, de 09 de março de 2023	7
Portaria - SEI nº 730, de 10 de março de 2023	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria - SEI nº 724, de 09 de março de 2023	8
MOVIMENTAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 725, de 09 de março de 2023	9
Portaria - SEI nº 726, de 09 de março de 2023	9
Portaria - SEI nº 727, de 09 de março de 2023	10
Portaria - SEI nº 728, de 10 de março de 2023	10
Portaria - SEI nº 729, de 10 de março de 2023	10
Portaria - SEI nº 734, de 10 de março de 2023	11
Portaria - SEI nº 735, de 10 de março de 2023	11
REINTEGRAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 736, de 10 de março de 2023	12
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO.....	12
Portaria - SEI nº 733, de 10 de março de 2023	12

PRESIDÊNCIA

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 67, de 09 de março de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 12 de março de 2023, IVETE IOSHIKO MASUKAWA, matrícula Siape nº 244****, do cargo de Superintendente, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 731, de 10 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNO SARKIS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 186****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 732, de 10 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, consi-

derando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153^a reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDO EDUARDO RESENDE MATTIOLI, matrícula Siape nº 184****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, junto à Superintendência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, do HC-UFTM, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 740, de 13 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153^a reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear BIANCA ROSA PERES GONÇALVES, matrícula Siape nº 235****, para exercer o cargo de Ouvidora, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de março de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 723, de 09 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153^a reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PRISCILA OLIVEIRA PERCOUT, matrícula Siape nº 175****, do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência

de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de março de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 730, de 10 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HUARA DA SILVA PESSOA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 146****, do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 724, de 09 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar BARBARA LIZIAN SANTOS CALDAS, matrícula Siape nº 223****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional 2 da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 725, de 09 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153^a reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001262-14.2018.5.07.0008, Tribunal Regional do Trabalho da 7^a Região, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, da empregada PRISCYLA FERREIRA PEQUENO LEITE, matrícula Siape nº 192****, Médica - Neonatologia, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes) autorizada por meio da Portaria nº 1448, de 06 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 700, de 06 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 726, de 09 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153^a reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ISABELLE MELO MARTINS, matrícula Siape nº 101****, Enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 727, de 09 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de DOMELIA DE LOURDES LIMA SANCHEZ, matrícula Siape nº 116****, Enfermeira, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de abril de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 728, de 10 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de FRANCISCO WILLIANS AZEVEDO SANTOS, matrícula Siape nº 223****, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de março de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 729, de 10 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de DANIELA BORDINHAO SANTOS ZIBETTI, matrícula Siape nº 225****, Assistente Administrativo, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de março de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 734, de 10 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de MARIA DO AMPARO FERREIRA SANTOS E SILVA, matrícula Siape nº 206****, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de abril de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 735, de 10 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RAYANA STELLA MARANHÃO DE CASTRO, matrícula Siape nº 314****, Assistente

Social, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de março de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

REINTEGRAÇÃO

Portaria - SEI nº 736, de 10 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0001082-32.2022.5.19.0005, 5ª Vara do Trabalho de Maceió - AL, resolve:

Art. 1º Reintegrar LILIANE SALGUEIRO DA SILVA, matrícula Siape nº 236****, no cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), filial da Ebserh, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0001082-32.2022.5.19.0005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria - SEI nº 733, de 10 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT, resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado – PSS nº 18/2023 – EBSERH/HU-Univasf a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Maria Luciana Brasil De Lima Souza, Chefe do Setor de Paciente Crítico, Siape nº 220****;
- II. Juliana Pedrosa Korinsky, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico, Siape nº 161****;
- III. Heverty Rocha Alves Neto, Médico - Neurocirurgia, Siape nº 222****;
- IV. Rubia Salete Castro Da Silva Seabra, Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho, Si-ape nº 223****;
- V. Italo Emanuel Gomes da Silva Barros, Assistente Administrativo, Siape nº 125****.

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providencias para realização de Perícia Médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designadas como representantes da EBSERH/SEDE, para suporte operacional: Priscila Soares Baracho Ramos, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 225**** e Juliana Coelho Moura Garcia , Analista Administrativo, matrícula Siape nº 325****.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristiane Carvalho Santos Melo